



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 061/PROGESP/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
progesp@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Retribuição por Titulação, aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Zoraia Aguiar Bittencourt	1880459	27/04/2017	Adjunto C Nível I	Adjunto C Nível I	DE	23205.001610/2 017-86
Anibal Lopes Guedes	1836907	02/05/2017	Adjunto C Nível I	Adjunto C Nível I	DE	23205.001664/2 017-41
Carlos Eduardo Ruschel Anes	1848282	18/04/2017	Adjunto C Nível I	Adjunto C Nível I	DE	23205.001402/2 017-87
Marcos Roberto da Silva	1716043	06/04/2017	Adjunto C Nível I	Adjunto C Nível I	DE	23205.001145/2 017-83
Patrícia Gräff	1304376	05/05/2017	Assistente A Nível I	Adjunto A Nível I	DE	23205.001770/2 017-25
Luciano Melo de Paula	1485738	26/04/2017	Adjunto C Nível I	Adjunto C Nível I	DE	23205.001855/2 017-11

Chapecó-SC, 10 de maio de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

